



19 de abril 2022

ATA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento da atriz Eunice Munõz, que no ano de 1986, participou na rodagem do filme "Valpaços-Sonim".-----

O senhor vereador do Partido Socialista questionou ainda o senhor presidente da Câmara Municipal, sobre a evolução dos salários dos avançados do Município de Valpaços.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que naturalmente a Câmara Municipal se associa a esse voto de pesar, sendo de realçar que a atriz Eunice Munõz, representa um símbolo da cultura portuguesa e que servirá de inspiração para as gerações vindouras.-----

Relativamente aos salários dos avançados com vínculo ao Município de Valpaços, o seu valor é previamente acordado entre as partes,



19 de abril 2022

sendo que a sua atualização deverá respeitar as normas em vigor, designadamente a Lei do Orçamento de Estado em vigor.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----
- 2-Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----
 - Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação de Valpaços;-----
 - Casa do Povo de Vilarandelo;-----
 - ANIVALPAÇOS- Associação de Proteção aos Animais de Valpaços;----
 - AGRO-LILA- Associação Agro-Florestal das Terras do Lila;-----
 - Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins;-----
 - Junta de Freguesia de Vilarandelo;-----
 - Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;-----
- 3- Proposta nº 6/2022- Terceira alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;-----
- 4- Informações.-----

I

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral nº1589, datada de 8/04/2022 - valor a atribuir - 120,00€ (Informação nº 140-ABR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1592, datada de 11/04/2022 - valor a atribuir - 159,00€;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1682, datada de 14/04/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº141-ABR-2022).-----



19 de abril 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação Local de Valpaços**, com data de 13/4/2022, solicitando a atribuição de uma ajuda para custear as despesas tidas com o transporte de bens alimentares, roupas, medicamentos e produtos de higiene destinados ao povo Ucraniano, no valor de 4.400 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para Cruz Vermelha Portuguesa- Delegação Local de Valpaços, o valor de 4. 400 euros.-----

Foi presente requerimento da **Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 28/3/2022, solicitando a concessão de um subsídio referente aos anos de 2021 e 2022, de modo a minorar os prejuízos provocados à instituição pelo funcionamento do posto de correios de Vilarandelo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa do Povo de Vilarandelo, a valor de 4.270,56€-----

Foi presente requerimento da **ANIVALPAÇOS- Associação de Proteção aos Animais de Valpaços**, com data de 24/3/2022, solicitando um apoio financeiro no valor de 2.000,00€, destinado a custear a sua atividade, em prol da saúde de toda a comunidade local e regional. -----

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor vereador Miguel Jorge Fernandes Lopes, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a ANIVALPAÇOS, o valor de 2.000,00€.-----



19 de abril, 2022

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, o senhor vereador Miguel Jorge Fernandes Lopes reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi presente requerimento da **AGRO-LILA- Associação Agro-Florestal das Terras do Lila**, com data de 31/3/2022, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao seguro de acidentes de trabalho relativo ao ano de 2021, da Equipa de Sapadores Florestais SF 32-118, uma das três existentes no concelho e em funções operacionais desde maio de 2019.-----

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à AGRO-LILA, no valor de 1.500,00 euros.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 142 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 143 - ABR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a deslocação em ambulância a junta médica para a atribuição da pensão de invalidez, não participada pelo SNS.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 144 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----



19 de abril 2022

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 145 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade, já com aviso de corte de fornecimento e para a compra de medicação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 146 - ABR - 2022 -ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais e medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 147 - ABR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de medicação com receita médica, já em dívida na farmácia.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



19 de abril, 2022

INFORMAÇÃO N.º 148 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para exames complementares de diagnóstico não participados pelo SNS. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 149 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade, com aviso de corte.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 150 - ABR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para medicação e deslocações a tratamentos de quimioterapia.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 151 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



19 de abril 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ces' and 'Luis'.

IV
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII
FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 3/3/2022, solicitando a transferência da quantia de 615,00€, relativa à atividade de equitação de ensino especial (fevereiro de 2022) , no âmbito do protocolo existente com o Centro Hípico de Travancas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 615,00€, de acordo com a informação nº 74/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, com data de 25/2/2022, solicitando um apoio monetário no valor de 1.780,80€, relativo ao serviço de máquina na limpeza de caminhos desta freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilarandelo, a quantia 1.780,80€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 9/3/2022, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face à compra de um terreno, no valor de 9.000,00€, destinado à ciclovia e passeios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 9.000,00€, de acordo com a informação nº 38/2022, do Departamento do Urbanismo e Ambiente-----



19 de abril, 2022

Cel.
Julian
[Handwritten signatures]

VIII

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 6/2022-----

ASSUNTO: Terceira alteração ao Regulamento Municipal de
Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se
transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - DA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que esta Autarquia tem vindo a atribuir bolsas de
estudo a estudantes residentes no concelho e que frequentam um
nível superior de ensino nos termos e ao abrigo do Regulamento
Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aprovado para o
efeito.-----

2- Considerando que o número máximo de bolsas de estudo a
atribuir anualmente fixado em sede regulamentar (80), tem-se
revelado claramente insuficiente, face ao número de crescente de
candidaturas às bolsas de estudo apresentadas pelos estudantes
deste concelho.-----

3- Considerando que a atribuição de bolsas de estudo a estudantes
residentes no concelho e que frequentem um nível superior de
ensino constitui um fator importante tendo em vista o
desenvolvimento educacional e a elevação cultural do Município de
Valpaços, se tivermos em conta que possibilitará a um maior
número de estudantes frequentar o ensino superior e contribuirá
para a sua ligação e posterior fixação no concelho. -----

4- Considerando que nas atuais circunstâncias torna-se necessário
aumentar o número de bolsas de estudo a atribuir anualmente para
120, por forma a que possam ser atribuídas a mais estudantes
suscetíveis de poderem beneficiar deste apoio à luz dos critérios
fixados no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de
Estudo.-----

5 - Considerando que o projeto de Regulamento Municipal de
Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no Diário da República,



19 de abril 2022

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida
Car. Amílcar

2.ª série, em 28 de fevereiro de 2022, Aviso n.º 4340/2022, foi submetido à respetiva consulta pública, no cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo inexistido a apresentação de quaisquer sugestões sobre o objeto do presente procedimento.-----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:-----

a)Alterar o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, no sentido de passar a constar que o número bolsas de estudo a atribuir é no máximo de 120 por ano;-----

b)Aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, dele constando a alteração antes enunciada, conforme documento que se junta em anexo sob a forma de Doc.n.º 1;-----

c)Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a fim de ser obtida a aprovação final, dando-se assim, cumprimento às disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada; --

d)Por último, a alteração proposta ao regulamento enunciado deverá ser publicada em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, e no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 13 de abril de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

Anexo: Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----



19 de abril 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, a fim de ser obtida a aprovação final, dando-se assim, cumprimento às disposições combinadas previstas, respetivamente, na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada; -----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que o valor da bolsa de estudo deveria aumentar de 500,00 euros para 750,00 euros, conforme proposto anteriormente.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dar conta que o número de bolsas de estudo atribuído pelo Município de Valpaços é superior às bolsas de estudo atribuídas pelos municípios de maior dimensão, sendo que nos últimos oito anos, o número de bolsas de estudo atribuídas aumentou de 20 para 120 e o seu valor aumentou de 250euros para 500 euros.-----

Por fim salientou que a Câmara Municipal estará sempre disponível para apoiar as famílias carenciadas e cujos filhos tenham aproveitamento escolar.-----

SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

Informação nº 24/2022-----

ASSUNTO: PROTOCOLO -CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, aprovar a minuta de protocolo de condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente, a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Valpaços e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Valpaços, cujo teor se dá aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

por integralmente reproduzido e se junta à pasta anexa, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.40 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.

António Pedro Almeida

Henrique

Josefa dos Passos

Alcides
António Manuel dos

João

Paulo